



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 29.748, DE 06 DE MAIO DE 2022

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata **ADRIANA PIFFER SPENGLER**.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 29.713/2022, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem,

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 05 de maio de 2022,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata **ADRIANA PIFFER SPENGLER**, efetuada pela portaria n.º 29.713, de 29 de abril de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 13, de acordo com Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 7º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 225-02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

Publicado no DOE em: ____ / ____ / ____
Resp.: _____